Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 31 de outubro de 2019.

Ofício n.º 280/19
Assunto: ***Moção n.º 9/19***

Senhor Presidente

Informamos a V.Ex.ª que na 35.ª Sessão Ordinária realizada hoje, esta Câmara aprovou por unanimidade, a Moção n.º 9/19, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigues.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

re

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 21/Nov/2019 10:09
Ponto: 7649 Ass.: Origem:
237800

MOÇÃO N.º 9/19 - DOCUMENTO N.º 3825/19

Manifesta apoio aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal quanto à tramitação das PECs 15/2015 e 65/2019.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo (Apampesp) é uma entidade com aproximadamente 20 mil associados, fundada há 25 anos com o objetivo de lutar pelos direitos adquiridos pelos professores enquanto em atividade e hoje usurpados por nossos representantes governamentais.

A atual conjuntura político-socioeconômica nacional exige atenção. De um lado estamos sendo prejudicados pela Reforma da Previdência, do outro corremos riscos quanto ao novo Fundeb.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende a toda a educação básica, da educação infantil ao ensino médio, através do pagamento de professores, incluindo os professores aposentados e pensionistas. Substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006, o Fundeb está em vigor desde janeiro de 2007, e com prazo de validade até 31 de dezembro de 2020.

O novo Fundeb está sendo discutido nas Assembleias Legislativas e nas Comissões de Educação da Câmara e do Senado Federal. Duas PECs sobre o tema estão em tramitação: a PEC 15/2015 - sobre a relatoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), e a PEC 65/2019 - de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP). Ambas propõem a

inclusão do Fundeb na Constituição Federal, para torná-lo permanente, posição que defendemos. Porém, em contrapartida, essas duas emendas propõem que parte dessa verba seja utilizada para pagamento de professores somente em efetivo exercício. Isso posto, prejudica gravemente os professores aposentados e pensionistas, pois os exclui da verba.

As PECs 15/2015 e 65/2019 propõem a exclusão dos aposentados e pensionistas do Fundeb, sem indicar um destino certo que assuma os pagamentos desses profissionais. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento desses profissionais e achatará ainda mais seus parcos salários.

Logo, externando nossa indignação diante dessas PECs, reivindicamos que os professores aposentados e pensionistas sejam contemplados dentro do novo Fundeb, sob o risco de serem penalizados social, política e economicamente os que tanto contribuíram para a educação do nosso país, durante décadas de dedicação dentro e fora das salas de aula.

Destarte, apresento aos nobres pares a presente:

MOÇÃO DE APOIO, que solicitamos seja encaminhada aos Presidentes da Câmara Federal dos Deputados e do Senado Federal, em solidariedade à inclusão de aposentados e pensionistas nas PECs 15/2015 e 65/2019, para que sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o Fundeb com remuneração condigna aos profissionais da educação, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que constituem o Fundeb.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de outubro de 2019

a) **ALEXANDRE RODRIGUES**